

objetiva a todos os candidatos inscritos, sendo corrigida somente a redação dos candidatos classificados, após a correção da prova objetiva.

13.3. A prova de redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

13.4. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a) Tema e seu desenvolvimento: considera-se a relação do texto do candidato com o tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a prova não seja objeto de correção em qualquer outro de seus aspectos, atribuindo-lhe nota 0 (zero).

b) Estrutura: para pontuação consideram-se, conjuntamente, os aspectos referentes à tipologia textual proposta e à coerência das ideias. A fuga completa à tipologia textual proposta é motivo suficiente para que a prova não seja objeto de correção em qualquer outro de seus aspectos, atribuindo-lhe nota 0 (zero). No que diz respeito ao desenvolvimento do texto, verificar-se-á, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente. Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de conclusão ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

c) Expressão: consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual (nas frases, períodos e parágrafos) e o domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. A presença de clichês e frases feitas e uso inadequado de vocábulos são ocorrências, em princípio, negativas. A fluência do discurso será avaliada por meio da competência em expor com clareza e precisão os elementos selecionados para a elaboração do texto.

13.5. Será considerado habilitado, na prova de redação, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

13.6. Será atribuída nota zero à prova de redação que:

- a) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- b) for assinada ou redigida fora dos locais apropriados;
- c) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- d) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- e) estiver em branco;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) fugir ao tema ou gênero textual proposto.

13.7. O candidato não habilitado na prova de redação será eliminado do Processo Seletivo.

#### 14. DA PONTUAÇÃO FINAL

14.1. A pontuação final será nota obtida pela média aritmética das notas da prova objetiva e de redação, conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(NPO + NRD)}{2}$$

Onde:

NF = nota final

NPO = nota da prova objetiva

NRD = nota prova de redação

#### 15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Na hipótese de igualdade da pontuação final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) possuir maior idade até a data do encerramento do período das inscrições;
- b) obtiver maior nota na prova de redação;
- c) obtiver maior nota na prova objetiva;
- d) estiver cursando o semestre menos avançado.

#### 16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA ADMISSÃO

16.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final na localidade (Belém, Icoaraci, Ananindeua, Marituba e Mosqueiro) requerida no ato da inscrição.

16.2. Será publicada no quadro de aviso do edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Pará e nos sites (<http://www.defensoria.pa.gov.br> e <http://www2.defensoria.pa.def.br/esdpa>), a listagem, por localidade, de candidatos aprovados no Processo Seletivo, em ordem classificatória.

16.3. O candidato aprovado e classificado aguardará a admissão, que obedecerá a ordem de classificação e as disponibilidades de vaga, orçamentária e financeira da Defensoria Pública do Estado.

16.4. A admissão dar-se-á sem vínculo empregatício, com a

assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará, a Instituição de Ensino e o estagiário.

16.5. O candidato convocado deverá estar apto a passar por um período de treinamento, antes de sua efetivação como estagiário do órgão, de no mínimo 02 (dois) dias, sob pena de sua recusa ser considerada desistência à vaga.

16.6. A convocação será realizada por meio dos telefones e e-mails constantes na ficha de inscrição do candidato, devendo o mesmo, sendo classificado, mantê-los atualizados junto à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. Após a convocação por telefone e/ou e-mail, os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias para informarem se aceitarão o estágio ou se desistirão da vaga.

16.7. O participante convocado desempenhará suas funções nos Núcleos constantes no item 2.2 e de acordo com as necessidades da Instituição.

#### 17. DA COMISSÃO AVALIADORA

17.1. A Comissão Avaliadora, presidida pela Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, será integrada por 2 (dois) examinadores, indicados pela Defensoria Pública-Geral.

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, valendo para o preenchimento das vagas que se abrirem no decorrer desse período, observado o período que o estagiário está cursando, limitado à data de conclusão da matriz curricular.

18.2. O cadastro de reserva vigorará pelo mesmo período em que vigor o Processo Seletivo a ser realizado ou até que se esgotem os candidatos aprovados, o que ocorrer primeiro.

18.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Exame de Seleção.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Regulamento, que será publicado no site (<http://www.defensoria.pa.gov.br> e <http://www2.defensoria.pa.def.br/esdpa>) e afixado na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Belém, 8 de fevereiro de 2017.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

#### ANEXO I PROGRAMA

1. Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional (Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; Supremacia da Constituição; Interpretação das normas constitucionais). Constituição. Poder Constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos. Organização do Estado: União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Da Administração Pública. Dos servidores Públicos: Regime Jurídico e Previdenciário. Organização dos Poderes: Legislativos, Executivo e Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Advocacia Pública. Finanças públicas na Constituição de 1988 (arts. 163 a 169 da CF/88).

2. Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades. Contratos administrativos: considerações gerais; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Licitação: conceito; finalidade; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimento; anulação; revogação e modalidades. Domínio público: conceito; classificação; administração; utilização; alienação; terras e águas públicas; proteção ambiental. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: limitações administrativas; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Responsabilidade civil do Estado. Controle da administração pública: controle

administrativo; controle legislativo e controle Judiciário.

3. Direito Civil: A Lei de Introdução ao Código Civil: Vigência e Eficácia das leis. Pessoa Natural: Personalidade, Capacidade, Emancipação, Ausência, Direitos da Personalidade. Pessoa Jurídica: Disposições gerais, Classificação, Registro, Desconsideração da Personalidade Jurídica, Associações e Fundações. Empresa e seus elementos: Empresa, empresário e estabelecimento Sociedade Empresária: Sociedade não personificada e sociedade personificada. Sociedade simples e sociedade empresária. Sociedade limitada e sociedade anônima: distinção, responsabilidade dos sócios. Domicílio: Distinção entre domicílio, residência e morada. Unidade, pluralidade e falta de domicílio. Alteração do domicílio. Domicílio voluntário e necessário. Bens: Noção de patrimônio. Bens imóveis e móveis. Bens fungíveis e infungíveis. Bens consumíveis e inconsumíveis. Bens divisíveis e indivisíveis. Bens singulares e coletivos. Bens principais e acessórios. Pertencas. Partes integrantes. Bens Públicos e particulares. Características dos bens públicos. Fatos, Atos e Negócios jurídicos: Elementos. Classificação. Requisitos de validade. Interpretação. Representação. Elementos acidentais do Negócio Jurídico: Condição. Termo. Encargo. Defeitos do Negócio Jurídico: Erro ou ignorância. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores. Invalidade do Negócio Jurídico: Planos de existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Distinção entre negócio nulo e anulável. Causas de nulidade e anulabilidade. Simulação. Conversão. Confirmação. Ato Ilícito: Elementos. Responsabilidade civil aquiliana e contratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Espécies de dano. Responsabilidade civil do Estado (condutas comissivas e omissivas; denúncia da lide; responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais). Prescrição e Decadência: Critérios de distinção. Impedimentos. Suspensão e interrupção. Prescrição contra e a favor da Fazenda Pública. Casamento e União Estável – distinções. Sucessão Legítima. Aceitação e renúncia de Herança.

4. Direito Processual Civil: Princípios gerais do Direito Processual Civil. Jurisdição: conceito; características; objetivo; poderes; princípios fundamentais; espécies e Órgãos; Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência. Processo e procedimento: princípios gerais; conceito; objeto; espécies e pressupostos Processuais. Sujeitos do processo: Juiz; Ministério Público; Partes: capacidade; representação; substituição processual; substituição das partes; litisconsórcio; assistência e intervenção de terceiros. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicação e nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; e julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito; espécies; princípios gerais; objeto; ônus e valoração. Sentença e coisa julgada. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos; efeitos e Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Mandado de segurança. Processo cautelar: disposições gerais; Ação Civil Pública; Ação Popular; Suspensão de Segurança; Reclamação Constitucional; Ação Rescisória.

5. Direito Penal: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 3. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 4. Fato típico: conduta, relação de causalidade, tipicidade. 5. Sujeitos e objetos do crime. 6. Antijuridicidade. 7. Excludentes. 8. Culpabilidade. 9. Excludente de culpabilidade. 10. Imputabilidade e responsabilidade. 11. Exclusão de imputabilidade; 12 Crimes contra a pessoa.

6. Direito Processual Penal: 1. Princípios fundamentais de Direito Processual Penal. 2. Aplicação do Direito Processual Penal no tempo e no espaço. 3. Inquérito Policial. 4. Ação Penal. Conceito. Condições. Ação Penal Pública. Ação Penal Pública condicionada. Ação Penal Privada. Ação Penal Subsidiária. 5. Jurisdição e Competência. 6. Atividade probatória. 7. Prisão e liberdade (prisão preventiva, prisão temporária, liberdade provisória, fiança). 8. Princípios constitucionais sobre prova. 9. Pressupostos e Nulidades Processuais – Princípios. 10 Habeas Corpus.

Protocolo: 144892